19/06/2026

Número: **0800908-68.2019.8.10.0207**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara de São Domingos do Maranhão**
Última distribuição : **17/05/2019**
Valor da causa: **R$ 181.967,19**
Assuntos: **Levantamento de Valor**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (EXEQUENTE)	BENEDITO NABARRO (ADVOGADO)
ADEVAIR VIANA CARVALHO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
127510088	23/08/2024 15:59	Adevair	Diligência

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Proc. nº 0800908-68.2019.8.10.0207
Ação de Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S.A
Executado: Adevair Viana Carvalho

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de agosto de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador, infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado de Penhora e Avaliação expedido dos autos acima epigrafados, dirigi-me ao endereço da Rua Nova, s/n, Bairro centro, nesta Cidade e lá, procedi à **PENHORA** sobre o imóvel a seguir descrito, bem como, a **AVALIAÇÃO** do mesmo:
Fazenda 2 Amigos, Matrícula 7937 – Imóvel Uma área de terras medindo 201,30,00 há situada no lugar Povoado Lagoinha, município de São Domingos do Maranhão – MA, registrado no CRI de São Domingos do Maranhão – MA de Propriedade do executado **Adevair Viana Carvalho**.
AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), considerando o preço de mercado.
Logo, após, passei a fazer o respectivo depósito na pessoa do executado **Adevair Viana Carvalho,** brasileiro, divorciado, CPF: 816.027.233-20, residente e domiciliado na rua Nova, s/n, Bairro centro, São Domingos do Maranhão, o qual ficou intimado a não abrir mão do bem em seu poder depositado, sem ordens expressas do Juiz. De tudo bem ciente ficou. E para constar lavrei o presente auto, que assinei com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador
José Elildo Santos Oliveira

ADEVAIR VIANA CARVALHO
Adevair Viana Carvalho
Depositário

CERTIDÃO

Certifico ainda que, intimei o executado da penhora realizada, deixando o mesmo de tudo ciente. O referido é verdade e dou fé.
São Domingos, 22/08/2024.

José Elildo Santos Oliveira
Oficial de Justiça

Número do documento: 24082315595857700000118464817
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24082315595857700000118464817
Assinado eletronicamente por: JOSE ELILDO SANTOS OLIVEIRA - 23/08/2024 15:59:58

PODER JUDICIÁRIO

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CORREÇÃO MONETÁRIA(MM/AAAA)

Termo Inicial: 08/2024

Termo Final: 07/2026

PRINCIPAL(moeda da época)

Valor Principal: 213.000,00

ACESSÓRIOS (%)

Juros(mês-%):

Multa(%):

Advogado(%):

Consultar

PRINCIPAL ATUALIZADO: R$ 233.806 , 90

JUROS: R$ 0 , 00

MULTA: R$ 0 , 00

ADVOGADO: R$ 0 , 00

_____

TOTAL: R$ 233.806 , 90

Aviso: Calculo realizado com sucesso.